

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA SOARES SILVA, MASP 1504031-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100002, de recrutamento amplo, para chefiar a Gabinete de Articulação e Planejamento Metropolitano.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO LIMA PESSANHA VITTORI, MASP 1506531-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100109, de recrutamento amplo.

16 1751772 - 1

de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, também lotados no Presídio de Ouro Preto-MG, à época dos fatos. Nos termos do art. § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da 27/Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição do pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1751132 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N°07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social que trata as Leis nº15.468, de 13 de janeiro de 2005 e nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e artigo57, da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder progressão aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais - ASO do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionados no Anexo I desta Resolução,nos termos do art.16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGP do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionados Anexo II desta Resolução,nos termos do art. 57 da Lei nº. 15.788, de 27 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 07, de 16 de fevereiro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3718087	ELSO NANZIAZENO FERREIRA	ASO	IV	G	IV	H	01/01/2023
9441882	ISRAEL LEOCADIO DA CUNHA	ASO	III	I	III	J	01/01/2019

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 07, de 16 de fevereiro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3856630	SANDRA SANTOS DE MOURA	ASGPD	IV	D	IV	E	07/02/2023

16 1751565 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO N°002/2023

Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do Art. 6º, inciso III da Resolução SEF nº 4.038, de 14/11/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, os Carimbos Fiscais de Trânsito relacionados no Anexo a seguir especificado.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Marinho Teixeira - Diretor de Gestão Fiscal

Anexo ao Comunicado N° 002/2023

Ato Declaratório de Falsidade Ideológica de Carimbo Fiscal de Trânsito nº 002/2023

Nº do Carimbo	Motivo	Data da Falsidade Ideológica
2793-0	Aposentadoria	12/08/2022
3167-9	Aposentadoria	16/05/2022
4244-9	Aposentadoria	01/08/2022

16 1751618 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGAÇÃO FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dffb5@fazenda.mg.gov.br.

PTA N°: 01.002714609-01

Sujeito Passivo :MOREAU & VISENTIN LTDA

CNPJ 30.370.824/0001-14

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II

DELEGAÇÃO FISCAL DE BELO HORIZONTE-1

INTIMAÇÃO - AIAF 10.000045155.76

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.6º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre as obrigações tributárias relativas ao ITCD, referente ao valor doado por ANIVALDO VENANCIO BARBOSA (MG) a JOAO MARCOS CANCADO BARBOSA (MG), conforme informação prestada conforme informação prestada pela RFB, constante da DIRPF/19 e 20 do doador(a), ANIVALDO VENANCIO BARBOSA, CPF 576.528.216-49 R FAUSTO NUNES VIEIRA, 40 - AP 600- BELVEDERE BELO HORIZONTE- MG

Requisitamos, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, através do e-mail (dffb1atendimento@fazenda.mg.gov.br). Justificativa para o não recolhimento do ITCD referente à doação em epígrafe, dentro do período a ser fiscalizado.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2019.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

FLAVIA COSTA CAMARGOS

Delegada Fiscal

Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF/ BELO HORIZONTE

16 1751619 - 1

16 1751726 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILMAR SCARPONE SALEM, MASP 10339109, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100013, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GILMAR SCARPONE SALEM, MASP 10339109, da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, a gratificação temporária estratégica GTEL-2 ER1100021.

16 1751812 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1394750-2, PATRICIA DIAS SALGADO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, doGABINETE, para oPRESÍDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0023024/2023-84.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1218803-3, RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, dADIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS, para aDIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002858/2023-08.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1201010-4, JUNIO CESAR DA SILVA SOARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE BOM SUCESSO, para oPRESÍDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009892/2023-16.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUS